

PORTARIA Nº 065/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 9619/2020	Nº 150/2020/SAAF/SEFAZ	Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso-MPE/MT	Termo de Cooperação que visa melhorar a eficácia das atividades dos signatários no combate à evasão de tributos e crimes contra a ordem tributária, mediante parceria na troca de informações para auxílio na execução das rotinas de prevenção de irregularidades administrativas e de ilícitos, correção de atos administrativos, e no desenvolvimento de ações conjuntas para subsidiar ações penais, civis públicas,	Sem destaque orçamentário	Fiscal: Patrícia Bento Gonçalves Matrícula: 115351 Substituto: Elivânia Perondi Matrícula: 200086

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de maio de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2ce8f71

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar